

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL**  
**AUTORIZAÇÃO N° 101/2025**

**AUTORIZAÇÃO N° 101/2025**

Autoriza o servidor estudante para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

**AUTORIZA:**

A servidora **Giovana Martins Santos**, matrícula nº 8810-1, lotada na instituição Escola Municipal Leônicio Correa, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 64332/2025 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 20/08/2025 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

<b>Nome</b>	<b>da</b>	Universidade Federal do Paraná - Setor Litoral			
<b>Instituição</b>					
<b>Curso</b>		Programa de Mestrado em Ensino das Ciências Ambientais			
<b>Disciplina</b>		Atividades de Pesquisa, escrita e Orientação			
<b>Previsão</b>	<b>do</b>	03/11/2025 à 19/12/2025			
<b>Período</b>		<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>
<b>Dia e Horário das Aulas</b>					13:30h/17:30h
<b>Compensação</b>					H. A. Tarde

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente. Assim sendo, a autorização está vigente até 19/12/2025 2º Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 07 de novembro de 2025.

**FABÍOLA SOARES ARCEGA**  
 Portaria nº 06/2025  
 Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

**Publicado por:**  
 Luciane Godoy Bonafini  
**Código Identificador:**B9847163

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2025. Edição 3411  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>